CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 /2013

"Institui no âmbito do Legislativo municipal, o programa educacional "Conhecendo o Legislativo", revoga a Resolução 03/2007 e dá outras Providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo - MG aprova, e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1. Fica criado o programa "conhecendo o legislativo" a ser realizado anualmente na câmara municipal de Sarzedo, sempre que possível nas semanas do mês de maio, salvo nos dias previstos para a realização das reuniões legislativas.

Art. 2. O projeto será destinado aos alunos da rede publica municipal de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Art. 3. A execução do programa incluirá a apresentação da estrutura da sede do legislativo, com os esclarecimentos referentes às funções da Câmara Municipal, e principalmente sobre a forma de tramitação das propostas legislativas.

Art. 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 03/2007.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013

WILSON RAMOS DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO RESOLUÇÃO 04 /2013

O presente projeto tem por objetivo apenas atualizar a norma que institui o programa conhecendo o legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROJETO DE EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 /2013

"Institui no âmbito do Legislativo municipal, o programa educacional "Conhecendo o Legislativo", revoga a Resolução 03/2007 e dá outras Providências"

Art. 1º . O Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 4 /2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o programa "conhecendo o legislativo" a ser realizado anualmente na câmara municipal de Sarzedo, nas semanas do mês de maio, salvo nos dias previstos para a realização das reuniões legislativas."

Sarzedo, 20 de junho de 2013

WILSON RAMOS DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Resolução 04/2013 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O PROGRAMA EDUCACIONAL "CONHECENDO O LEGISLATIVO", REVOGA A RESOLUÇÃO 03/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A proposta de emenda em análise tem por objetivo garantir que o projeto Conhecendo o Legislativo aconteça sempre no mês de maio de cada ano.

A emenda em comento encontra-se em harmonia com as normas legais e constitucionais brasileiras.

Sendo assim, esta comissão opina pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da emenda.

Sala das comissões, 20 de junho de 2013.

José Luiz de Santana

José Luiz Santana.
Relator

Marcos Antônio de Almeida.
Presidente

José Gonçalves de Oliveira
Membro

Parecer aprovado por maioria 2 votos a favor e 1 voto contra.

A.P.I.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2013 QUE DISPÕE INSTITUI O PROGRAMA EDUCACIONAL CONHECENDO O LEGISLATIVO, REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 03/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presente projeto estabelece novas regras e critérios para o programa educacional Conhecendo o Legislativo.

A alteração está em conformidade do a legislação pertinente e com a Constituição Federal.

A CCJ apresentou emenda, conforme informação recebida da Secretaria de Educação, no sentido de que a turma a ser atendida pelo projeto deverá ser a turma de 5º ano, que cursa a disciplina "História do Planejamento Municipal".

Diante do exposto, o presente parecer opina pela aprovação da emenda 01 e do Projeto de Resolução nº 04/2013.

Sala das comissões, 29 de maio de 2013.

José Luiz Santana.
Relator

Marcos Antônio de Almeida.
Presidente

José Gonçalves de Oliveira
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

PROJETO DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Art. 1º. O artigo 2º do PR nº 04/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O projeto será destinado aos alunos da rede pública municipal do 5º do ensino fundamental.

Sala das comissões, 29 de maio de 2013.

José Luiz Santana.
Relator

Marcos Antônio de Almeida.
Presidente

José Gonçalves de Oliveira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, n.º 477 – Centro – Sarzedo/MG
CEP: 32.450-000 - Telefone: 31 3577-7707
CNPJ 01.612.509/0001-58

Ofício nº: 140/2013
Assunto: Informação (faz)
Serviço: *Secretaria Municipal de Educação de Sarzedo*
Data: 27 de maio de 2013.

Ilmo. Senhor,

Cumprimento-o cordialmente e ao ensejo venho responder ao ofício 11/13, onde informo que o público alvo a ser atendido pelo Projeto Conhecendo o Legislativo será as turmas de 5º ano (na disciplina de História do Planejamento Municipal).

Informo ainda, que a Coordenação Pedagógica havia organizado um cronograma para que todas as séries tivessem a oportunidade de realizar a visita no mês de maio, conforme havia sido combinado anteriormente, porém só recebemos o ofício em 24 de maio de 2013, o que impossibilita a participação de todas as turmas.

Segue abaixo o cronograma para visitação das turmas do 5º ano, peço o favor de confirmar a possibilidade de realização nas datas sugeridas.

CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO LEGISLATIVO 2013			
Escola	**Dia**	**Horário**	**Público Alvo 5º ANO**
Professora Efigênia Mendonça Pinheiro	**01 de julho**	**Tarde**	**75 alunos**
Fazenda Santa Rosa de Lima	**01 de julho**	**Manhã**	**27 alunos**
Alaíde de Oliveira Sales	**02 de julho**	**Manhã**	**52 alunos**
Antônio Pinheiro Diniz	**03 de julho**	**Manhã**	**84 alunos**
Professora Helena Eustáquia de Souza	**04 de julho**	**Manhã**	**31 alunos**
Eva Fernandes Caldeira	**05 de julho**	**Manhã**	**53 alunos**
Juscelino Dias Magalhães	**05 de julho**	**Tarde**	**55 alunos**
Marinete Damasceno Pinheiro	**01 de julho**	**Manhã**	**50 alunos**
Maria Mendes Santos	**02 de julho**	**Manhã**	**20 alunos**
Cônsul Manoel	**02 de julho**	**Manhã**	**25alunos**

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIANE BARBOSA CAMPOS
Secretária Municipal de Educação de Sarzedo

Recebi, 27/05/13

Excelentíssimo Senhor,
CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal.
SARZEDO/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARZEDO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL - 2013

14/03/2013 13:44

ESCOLA MUNICIPAL	Série / Ano	N.º de turmas Manhã	N.º de alunos Manhã	N.º de turmas Tarde	N.º de alunos Tarde	Total de alunos por série	Total alunos Educação Infantil	Total alunos Ensino Fundamental	Turmas	Observações
LAÍDE DE OLIVEIRA SALES	1º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	3	67	67	0	340	14	Atualizado em 18/2/13, via e-mail por Sônia
	2º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	4	89	89				
	3º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	2	57	0	0	57				
	4º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	2	52	0	0	52				
	5º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	3	75	0	0	75				
TOTAL		7	184	7	156	340	340			
ANTÔNIO PINHEIRO DINIZ	1º PERÍODO - ED. INFANTIL	0	0	1	25	25	101	387	20	Atualizado em 19/2/13, via telefone por Josilei
	2º PERÍODO - ED. INFANTIL	2	50	1	26	76				
	1º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	4	79	0	0	79				
	2º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	3	71	71				
	3º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	1	27	2	52	79				
	4º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	3	74	74				
	5º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	3	84	0	0	84				
TOTAL		10	240	10	248	488	488			
VA FERNANDES CALDEIRA	MATERNAL - ED. INFANTIL	0	0	1	25	25	158	310	20	Atualizado em 18/2/13, via telefone por Luciene.
	1º PERÍODO - ED. INFANTIL	1	22	2	46	68				
	2º PERÍODO - ED. INFANTIL	2	45	1	20	65				
	1º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	2	42	1	21	63				
	2º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	3	63	0	0	63				
	3º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	2	51	51				
	4º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	3	80	80				
	5º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	2	53	0	0	53				
TOTAL		10	225	10	243	468	468			
ENDA SANTA ROSA DE LIMA	1º PERÍODO - ED. INFANTIL	0	0	1	24	24	48	131	8	Atualizado em 18/2/2013, via telefone por Núbia.
	2º PERÍODO - ED. INFANTIL	1	24	0	0	24				
	1º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	1	28	28				
	2º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	1	21	21				
	3º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	0	0	1	18	18				
	4º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	2	37	0	0	37				
	5º ANO - ENS. FUNDAMENTAL	1	27	0	0	27				
TOTAL		4	88	4	91	179	179			

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

COMISSÃO DE JUSTIÇA, L. F. O. T. C.

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Sarzedo, 02 de maio de 2013

Ofício: 11/2013
Serviço: Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e Redação Final
Para: Secretaria Municipal de -- Sarzedo/MG
Assunto: Solicitação (faz)

Ilma. Sra. Secretária,

Encontra-se nesta comissão o Projeto de Resolução 04/2013, conforme anexo, para análise e posteriormente deliberação do parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e interesse público do respectivo projeto.

Todavia, venho em nome desta Comissão solicitar que seja informado se dentre as séries letivas 4º e 5º ano, em qual o projeto se enquadra melhor.

O presente pedido faz-se necessário para que esta Comissão tenha mais suporte concernente a deliberação do respectivo parecer, mesmo sabendo da importância do projeto em síntese, nada impede que este possa ser reformulado para não ficar, às vezes, cansativo e repetitivo para os alunos das séries anteriores, os quais, todo ano, irão presenciar e participar do mesmo projeto.

No mais, aguardo DEFERIMENTO conforme dispõe a LOM desta municipalidade.

Atenciosamente,

Recebi 22/05/13
(Toninha)

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Presidente da CCJ

A Ilma. Sra.
ELIANE BARBOSA CAMPOS
Secretária Municipal de Educação - Sarzedo/MG

Recebi
dia 03.05
Janaina R